



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

TERMO DE REFERÊNCIA (art. 6º, inc. XXIII, da Lei 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO – DFD Nº 07/2026

MUNICÍPIO DE SERTÃO/RS

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Objeto: Aquisição de 400 (quatrocentos) guarda-chuvas personalizados destinados à entrega como brinde às mulheres participantes das atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizado no dia 07 de março de 2026.

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de 400 (quatrocentos) guarda-chuvas personalizados destinados à entrega como brinde às mulheres participantes das atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizado no dia 07 de março de 2026.

1.1 CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art.75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21 (contratações de outros serviços e compras até o valor de R\$ 65.492,11).

Natureza: A presente contratação possui natureza de aquisição de bens comuns.

Os itens a serem adquiridos apresentam especificações usuais de mercado, padronizadas e amplamente comercializadas, não demandando soluções técnicas especializadas, projetos personalizados complexos ou desenvolvimento tecnológico específico, sendo plenamente possível a definição objetiva de suas características por meio de especificações técnicas claras e suficientes.

A personalização dos guarda-chuvas restringe-se à aplicação de identidade visual institucional, sem alterar a natureza comum do bem, enquadrando-se como prática corrente no mercado de brindes promocionais.

Diante do valor estimado da contratação, inferior ao limite legal estabelecido, a aquisição será realizada por meio de **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21**.

Quantitativos: Os quantitativos seguem discriminados na tabela abaixo:

Quantidade	Descrição dos serviços
400	Aquisição de guarda-chuvas comemorativos, destinados à distribuição como brindes às mulheres participantes do evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Sertão/RS, a ser realizado no dia 07 de março de 2026. Inclui fornecimento, entrega e demais custos necessários.

Prazo: O prazo de vigência da contratação será limitado ao período necessário para o fornecimento e entrega do objeto, compreendendo a aquisição de 400 (quatrocentos)

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias

Av. Getúlio Vargas, 563 - CEP 99170-000 Sertão/RS | Fone (54) 3345.1295 / 3345.1836 | Site: www.sertao.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

guarda-chuvas destinados à distribuição no evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizado no dia 07 de março de 2026, no Município de Sertão/RS.

A execução da aquisição será considerada concluída após a entrega integral dos materiais contratados, em conformidade com as especificações estabelecidas no processo de compra

Possibilidade de prorrogação:

Prorrogável nos termos da lei.

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda justifica-se pela necessidade de aquisição de 400 (quatrocentos) guarda-chuvas, que serão distribuídos como brindes às mulheres participantes do evento comemorativo ao Dia Internacional da Mulher, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Sertão/RS.

A ação tem como objetivo valorizar e reconhecer a importância das mulheres na sociedade, fortalecendo as políticas públicas de atenção, inclusão e promoção social, bem como proporcionando momento de integração e acolhimento às usuárias dos serviços socioassistenciais.

O grau de prioridade da aquisição é considerado alto, tendo em vista que o evento possui data previamente programada para o dia 07 de março, sendo necessária a aquisição em tempo hábil para garantir a organização e execução adequada das atividades previstas.

A aquisição será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art.75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21 (contratações de outros serviços e compras até o valor de R\$ 5.492,11).

A escolha do procedimento de dispensa fundamenta-se em pesquisa de preços previamente realizada, que evidenciou que o valor estimado da contratação, encontra-se dentro dos limites legais, além de garantir a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de 400 (quatrocentos) guarda-chuvas personalizados, a serem distribuídos como brinde institucional às mulheres participantes das atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

A solução abrange o fornecimento do bem aliado ao serviço de personalização, de forma integrada e indissociável, contemplando a produção, personalização, acabamento, embalagem, transporte e entrega dos guarda-chuvas em condições adequadas de uso, dentro do prazo compatível com a data do evento.

Os guarda-chuvas deverão atender a padrões mínimos de qualidade, funcionalidade e durabilidade, compatíveis com sua finalidade de uso e com a imagem institucional da Administração Pública, sendo personalizados com identidade visual, mensagem temática ou logomarca relacionada ao evento, de modo a reforçar o caráter comemorativo, educativo e institucional da ação.

A solução proposta apresenta-se como padronizada, amplamente disponível no mercado e de fácil execução, não demandando infraestrutura complexa, armazenamento prolongado

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

ou manutenção posterior, sendo adequada para atendimento pontual da necessidade administrativa identificada.

A contratação, a ser realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, mostra-se suficiente e adequada para viabilizar a solução, considerando o valor estimado, a ampla oferta no mercado, a simplicidade operacional do objeto e a inexistência de riscos relevantes que justifiquem a adoção de modalidade licitatória diversa.

Dessa forma, a solução como um todo atende à finalidade institucional pretendida, com impacto social positivo e compatível com as diretrizes da política pública de assistência social.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida tem natureza de objeto/serviço comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inc. XIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

A aquisição será realizada por meio de **dispensa de licitação**, nos termos do **art.75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21** (contratações de outros serviços e compras até o valor de R\$ 65.492,11).

Para a contratação, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como, apresentar os documentos à título de habilitação (jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista; e, econômico-financeira), nos termos do disposto no art. 62, da Lei Federal nº 14.133/21, que serão definidos em momento posterior junto ao Termo de Referência e demais condições contratuais.

4.1 – DOCUMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF com cartão atualizado;

HABILITAÇÃO FISCAL

- a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal (Alvará), se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- b) Certidão de Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ou conjuntamente com a Certidão relativa a Tributos Federais, expedida pela Receita Federal;
- c) Certidão de regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Certidão de regularidade Fiscal com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

e) Certidão de regularidade Fiscal com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da empresa.

DECLARAÇÕES

a) Declaração da empresa de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

b) Declaração identificada e assinado pelo Representante Legal, de que a empresa não possui emitida contra si, declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução, total ou parcial de contratos com outros entes públicos.

c) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Etapas da Execução

A execução do objeto dar-se-á por meio do fornecimento integral de bens, consistente na aquisição de 400 (quatrocentos) guarda-chuvas personalizados, conforme especificações técnicas, quantitativos, layout de personalização e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Os guarda-chuvas deverão ser produzidos, personalizados e entregues pela empresa contratada, incluindo todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, tais como materiais, mão de obra, insumos, embalagem, transporte e eventuais tributos incidentes.

A personalização deverá observar rigorosamente o modelo, cores, arte gráfica e demais orientações fornecidas pela Administração, previamente aprovadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, não sendo admitidas alterações sem autorização expressa do órgão demandante.

A entrega deverá ocorrer em parcela única, no local indicado pela Administração, dentro do prazo estipulado neste Termo de Referência, de modo a garantir a disponibilidade dos itens antes da realização do evento comemorativo do Dia Internacional da Mulher, programado para o dia 07 de março de 2026.

Os produtos entregues deverão estar em perfeitas condições de uso, novos, sem avarias, defeitos ou divergências em relação às especificações pactuadas, sendo facultado à Administração recusar o recebimento de itens que não atendam aos requisitos estabelecidos, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, competindo ao contratado prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados durante a execução contratual.

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

5.2. Prazos

O prazo de vigência da contratação será limitado ao período necessário para o fornecimento e entrega do objeto, compreendendo a aquisição de 400 (quatrocentos) guarda-chuvas destinados à distribuição no evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizado no dia 07 de março de 2026, no Município de Sertão/RS.

A execução da aquisição será considerada concluída após a entrega integral dos materiais contratados, em conformidade com as especificações estabelecidas no processo de compra

5.3. Local de Entrega

A entrega dos itens deverá ser efetuada Junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sita na Av. Getúlio Vargas, nº 563 – Centro – Sertão/RS.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 037/2023, que regulamenta as funções descritas nessa contratação e trabalha em acordo com a Lei 14.133/2021, art. 92, XVIII.

- **Gestora:** Claudete de Oliveira - Secretária Municipal Assistência Social e Cidadania
- **Fiscal:** Patricia Eli Jung – Coordenadora do CRAS e do Bolsa Família

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO/MODALIDADE

A empresa prestadora do serviço será selecionada por meio de processo de dispensa de licitação, de acordo com o critério de MENOR PREÇO, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21 (contratações de outros serviços e compras até o valor de R\$ 65.492,11).

7.2 – VALORES REFERENCIAIS/ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços referente à aquisição de 400 (quatrocentos) guarda-chuvas personalizados foi realizada exclusivamente junto a empresas especializadas no ramo de brindes institucionais e materiais promocionais, em razão das peculiaridades técnicas e comerciais do objeto.

O objeto da contratação não se limita ao fornecimento de guarda-chuvas padronizados, abrangendo, de forma indissociável, a prestação de serviço de personalização, com aplicação de identidade visual, logomarca e/ou mensagem institucional, o que demanda processos produtivos específicos, equipamentos próprios, domínio técnico e experiência comprovada por parte dos fornecedores.

Empresas que não atuam no segmento de brindes personalizados, como comércio varejistas ou distribuidores de utilidades em geral, não detêm condições técnicas equivalentes para fornecer o objeto nas especificações pretendidas, especialmente quanto à qualidade da personalização, uniformidade do lote, prazos compatíveis com a data do evento e garantia do resultado final.

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias

Av. Getúlio Vargas, 563 - CEP 99170-000 Sertão/RS | Fone (54) 3345.1295 / 3345.1836 | Site: www.sertao.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

Além disso, o mercado de brindes personalizados adota formação de preços própria, influenciada por fatores como tipo de material, técnica de impressão, quantidade mínima de produção, custos de setup e prazos de entrega, o que inviabiliza a comparação adequada com preços de produtos não personalizados ou ofertados por empresas fora do ramo específico.

Dessa forma, a opção pela realização da pesquisa de preços somente com empresas do ramo especializado assegura maior aderência técnica, confiabilidade dos valores obtidos, comparabilidade entre as propostas e atendimento ao princípio da economicidade, conforme previsto no art. 23 da Lei nº 14.133/21.

Conclui-se, portanto, que a metodologia adotada para a pesquisa de preços mostra-se tecnicamente justificada, adequada e compatível com a natureza do objeto, não comprometendo a competitividade nem a vantajosidade da contratação, sendo plenamente aplicável à contratação por **dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21**.

Cotações empresas:

Empresa	Valor Unitário	Valor Total
LUIZ F. SANVACINSKI LTDA CNPJ 11.438.855/0001-15	R\$ 26,90	R\$ 10.760,00
JONES DURANTE LTDA CNPJ 09.131.307/0001-04	R\$ 32,28	R\$ 12.912,00
MD COMÉRCIO DE BRINDES LTDA CNPJ 39.693.535/0001-20	R\$ 40,90	R\$ 16.360,00
	Média Valor Unitário: R\$ 33,36	Média valor total: R\$ 13.344,00

O preço total **estimado** perfaz o valor de **R\$ 13.344,00**

Verifica-se que o valor apresentado é compatível com o praticado no mercado, observado o disposto no Decreto Municipal nº 037/2023, que estabelece o procedimento administrativo para a realização da pesquisa de preços para a aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia, no âmbito do Município de Sertão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

7.3 – CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após emissão da nota fiscal/fatura, em até 15 (quinze) dias, e após atesto da prestação dos serviços, pelo setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para realização dos pagamentos, a empresa contratada deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

A nota fiscal emitida pelo prestador deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação da modalidade e número do processo de dispensa de licitação e as retenções (se houver). Deverá também ser informado o nº da conta bancária, bem como o nº da agência.

O pagamento de quaisquer taxas e impostos ou emolumentos concernentes ao objeto do

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

presente Contrato, será de responsabilidade exclusiva da Contratada, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

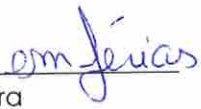
Serão processadas as retenções previdenciárias e tributárias nos termos da lei que regula a matéria.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária, que segue no extrato anexo:

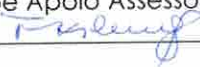
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
0029 – Assistência Social Geral
2085 – Ativ. Do Fundo de Assistência Social
1840/6 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita – FR 1500

Sertão/RS, 18 de fevereiro de 2026.



Claudete de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Fiscal:
Patrícia Eli Jung
Coordenadora do CRAS e do Bolsa Família
Ass.: 

Responsável elaboração ETP:
Flávia T. Klein Santolin
Equipe Apoio Assessoria Jurídica Brandalise
Ass.: 

Documento examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica.

Em, ____/____/2026.

Ass. _____

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias